



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 143, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a comissão organizadora do 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO E CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ composta por:

Vereador Antônio Raimundo Santi – Presidente da Câmara

Dr. Gustavo Max – Diretor Jurídico

Luiz Gonzaga Costa – Diretor Legislativo

Art. 2º Esta comissão terá como objetivo dar andamento aos trâmites necessários ao referido concurso de acordo com as orientações aprovadas pelo Conselho da Escola do Legislativo em 16/07/2015.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente